DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros atos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 4

Instituto de Previdência 9
Atos Oficiais 9
Portarias 9
Outros Atos 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato nº 015/2023

Dispensa de Licitação nº 002/2023 - Contratante Município de Holambra - Contratada METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ANÁLISE E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À OTIMIZAÇÃO E SUPORTE DAS ROTINAS DO CONTROLE INTERNO, pelo período de 12 (doze) meses - Vigência Contrato 12 (doze) meses - Valor global de R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais) - Modalidade Dispensa de Licitação - Assinatura em 24/01/2023. Holambra, 02 de fevereiro de 2023.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 016/2023

Chamamento Público nº 003/2022 - Contratante Município de Holambra - Contratada INSTITUTO DANÇA VIVA LTDA ME - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA EDUCACIONAL, COMO OFICINEIRO DE DANÇA CIRCULAR, PARA A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 12 (doze) meses - Vigência Contrato 12 (doze) meses - Valor global de R$ 48.00,00 (quarenta e oito mil reais) - Modalidade Dispensa de Licitação - Assinatura em 30/01/2023. Holambra, 02 de fevereiro de 2023.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Ata de Sessão - Proposta - Extrato - Tomada de Preços nº 024/2022

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LED EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA - PROGRAMA CIDADES INTELIGENTES - CONVÊNIO Nº 100983/2022. Realização da sessão do processo licitatório em 31/01/2023, abertura envelope 2 “proposta” das empresas Habilitadas, BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA - Valor Global R$ 987.019,59; MAZZA FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor Global R$ 1.175.325,03; TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA - Valor Global R$ 1.185.025,22; RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA - Valor Global R$ 1.454.023,82. Após envio das propostas para a análise técnica do departamento de obras, ficou constatado que: as empresas BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA; MAZZA FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA e TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA, apresentaram suas propostas de acordo com a alínea “a” do artigo 48 da Lei 8.666/93, porém em desacordo com a alínea “b”, desta maneira as propostas. A empresa RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, apresentou a proposta de acorda mesma apresentou os valores compatíveis com os praticados no mercado e exequíveis conforme o paragrafo 1º do artigo 48 alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93. Mas conforme parecer técnico o Departamento de Obras, solicita o envio das planilhas abertas, para melhor análise do departamento de Obras. Desta forma a Comissão de Licitações solicita que as empresas Habilitadas encaminhem no prazo de no máximo 10 (dez) dias úteis, ou seja até 16/02/2023, as planilhas abertas solicitadas, para o e-mail: diretoria.obras@holambra.sp.gov.br; o não envio das mesmas automaticamente dar-se-a com o não aceite da proposta apresentada pela empresa. Holambra, 02 de fevereiro de 2023. Comissão de Licitações.

.....

Outros atos

Aviso de Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2023

Nos termos do disposto no artigo 24 inciso VIII, da Lei nº 8.666/63 procedo a RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação à empresa METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP, cujo o objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ANÁLISE E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES DAS ROTINAS DO CONTROLE INTERNO, no valor global de R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais), vigência de 12 (doze) meses, Contrato nº 015/2023, assinado em 24/01/2023, com fundamento legal no incisO VIII, do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Holambra, 02 de fevereiro de 2023.

Fernando Henrique Capato
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018.

Coordenador Pedagógico

Classificação	Nome
06º	Fabiane Micali Lucisano
07º	Monize Cunha Botamedi Ribeiro

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia **09/02/2023** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra,

02 de fevereiro de 2023.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal para **Contrato por Prazo Determinado.**

Cozinheira

CLASSIF.	NOME
15º	Sandra Olivia da Silva Marangoni

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Holambra, até dia **07/02/2023** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receberem instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de fevereiro de 2023.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza
Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	22.395.000,00	25.120.521,72
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	8.835.000,00	8.690.847,50
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.210.000,00	4.138.633,82
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.500.000,00	9.543.970,21
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.850.000,00	2.747.070,19
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	60.360.000,00	68.065.355,64
2.1- Cota-Parte FPM	21.120.000,00	24.170.054,44
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	19.300.000,00	22.289.048,01
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.820.000,00	1.881.006,43
2.2- Cota-Parte ICMS	33.800.000,00	37.419.213,02
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	225.130,40
2.4- Cota-Parte ITR	80.000,00	96.734,64
2.5- Cota-Parte IPVA	5.100.000,00	5.874.779,34
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	279.443,80
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	82.755.000,00	93.185.877,36
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	11.708.000,00	13.148.087,67
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	8.980.750,00	10.115.488,26

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.000.000,00	16.108.454,60
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.000.000,00	16.108.454,60
6.1.1 - Principal	16.900.000,00	16.023.387,37
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	100.000,00	85.067,23
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	5.192.000,00	2.875.299,70

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	465.272,98
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	465.272,98
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	16.573.727,58

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.991.226,91	12.840.057,42	12.840.057,42	12.822.875,56	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.536.628,46	1.488.615,82	1.488.615,82	1.486.258,22	0,00
10.1.1 - Creche	1.258.870,72	1.210.863,59	1.210.863,59	1.209.815,77	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	277.757,74	277.752,23	277.752,23	276.442,45	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	11.454.598,45	11.351.441,60	11.351.441,60	11.336.617,34	0,00
11. OUTRAS DESPESAS	4.868.081,57	3.727.705,66	3.727.705,66	3.720.823,45	0,00
11.1 - Educação Infantil	1.961.889,48	1.597.156,71	1.597.156,71	1.597.156,71	0,00
11.1.1 - Creche	1.961.889,48	1.597.156,71	1.597.156,71	1.597.156,71	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	2.906.192,09	2.130.548,95	2.130.548,95	2.123.666,74	0,00
12. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	17.859.308,48	16.567.763,08	16.567.763,08	16.543.699,01	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)	INSCRITAS EM A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	12.840.057,42	12.840.057,42	12.822.875,56	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.108.454,60	16.108.454,60	16.084.390,53	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Infa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.275.918,22	12.840.057,42	12.840.057,42	79,71
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMIT. (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.610.845,46	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)	Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Intregará o Limite Constitucional (t)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)	Valor Não Aplicado (v)
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	459.308,48	0,00	0,00	-459.308,48
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	459.308,48	0,00	0,00	-459.308,48
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)
24. EDUCAÇÃO INFANTIL	4.585.956,31	4.493.065,83	4.432.100,87	4.390.015,29	60.964,96
24.1 - Creche	4.068.575,79	3.993.971,98	3.960.984,65	3.926.372,92	32.987,33
24.2 - Pré-escola	517.380,52	499.093,85	471.116,22	463.642,37	27.977,63
25. ENSINO FUNDAMENTAL	10.581.098,68	10.462.112,39	10.371.099,38	10.331.217,31	91.013,01
26. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	15.167.054,99	14.955.178,22	14.803.200,25	14.721.232,60	151.977,97

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))	31.063.632,82
28. (-) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	2.875.299,70
29. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30. (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31. (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L	48.523,13
32. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	28.139.809,99

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33. APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	23.296.469,34	28.139.809,99	30,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.012.717,60	964.194,47	963.334,71	48.523,13	859,76
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	535.083,70	486.560,57	485.700,81	48.523,13	859,76
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	477.633,90	477.633,90	477.633,90	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.419.700,00	2.609.176,21
35.1 - Salário Educação	1.901.000,00	2.226.578,93
35.2 - PDDE	0,00	0,00
35.3 - PNAE	360.500,00	272.376,68
35.4 - PNATE	108.200,00	110.220,60
35.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	0,00
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.000,00	21.258,01
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	400.000,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.424.700,00	3.030.434,22

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	973.871,30	717.012,33	717.012,33	715.138,38	0,00
41.1 - Creche	613.371,30	417.606,47	417.606,47	415.732,52	0,00
41.2 - Pré - Escola	360.500,00	299.405,86	299.405,86	299.405,86	0,00
42 - Ensino Fundamental	3.971.599,36	3.377.898,98	3.261.772,83	3.261.772,83	116.126,15
43 - Ensino Médio	238.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	5.183.470,66	4.094.911,31	3.978.785,16	3.976.911,21	116.126,15

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	38.496.239,15	35.903.544,37	35.635.440,25	35.521.234,58	268.104,12
47.1 - Despesas Correntes	32.944.517,97	31.040.988,57	30.974.959,30	30.877.817,63	66.029,27
47.1.1 - Pessoal Ativo	21.068.907,31	20.575.181,54	20.575.181,54	20.537.301,45	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	106.100,00	106.100,00	102.600,00	102.600,00	3.500,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	11.769.510,66	10.359.707,03	10.297.177,76	10.237.916,18	62.529,27
47.2 - Despesas de Capital	5.551.721,18	4.862.555,80	4.660.480,95	4.643.416,95	202.074,85
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	5.551.721,18	4.862.555,80	4.660.480,95	4.643.416,95	202.074,85

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2022/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ Milhares

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	942.906,88	144.880,91
49. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	16.108.454,60	2.226.578,93
50. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	17.021.332,91	2.203.227,45
51. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	31.737,70	168.232,39
52. (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53. (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	31.737,70	168.232,39

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Atos Oficiais

Portarias

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH

Autarquia Municipal criada através da Lei complementar n.º 127 de 20.05.2002

PORTARIA Nº 006 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA E CONSTITUI OS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA PARA O TRIÊNIO 2023-2025.

MÁRCIA FERRAZ VIANA, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA-IPMH**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a realização de eleições para o preenchimento dos membros para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

CONSIDERANDO o resultado apurado da eleição e a indicação de membros pelo Poder Executivo e Poder Legislativo;

Artigo 1º - Nomear os membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMH- Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra, conforme art. 45, § 9º da Lei Complementar nº 221 de 11 de fevereiro de 2011:

I- 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes eleitos mediante votação direta dos segurados do RPPS, tanto servidores ativos ou inativos;

CONSELHO ADMINISTRATIVO:

TITULARES:

1- Alessandro De Paula
2- Oscar Almeida Chaves Filho
3- Monica Aparecida Gonçalves Marconato
4- Alyne Navarro De Campos
5- Dinah Margarida Clemente

SUPLENTES:

1- Helen Christofoletti
2- Fatima Lídia Zeferino

Rua: Jorge Latour N.º 493-A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra / SP
CNPJ N.º 05.128.453/0001-11 - Fone/Fax (19) 3902-4110

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei complementar n.º 127 de 20.05.2002

3- Lídia Guagliano Proost De Souza
4- Maria Aparecida Barbosa
5- Henrique Milani Lopes

II- 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, eleitos mediante votação direta dos segurados do RPPS, tanto servidores ativos ou inativos;

CONSELHO FISCAL:

TITULAR
1-Solange Aparecida Dias Antônio

SUPLENTE
2-Carla Aparecida Pereira Batista

Artigo 2º - Aos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPMH competem realizar todas as tarefas pertinentes ao cargo, com mandato de 3 (três) anos a partir da data de posse no Conselho e em caso de seu afastamento ou exoneração, substituído por seu suplente.

Artigo 3º - Os membros dos Conselhos não serão remunerados, fazendo jus apenas a dispensa de suas obrigações diárias nos dias e horários de reuniões convocados previamente.

Artigo 4º - Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Holambra, 01 de fevereiro de 2023

MÁRCIA FERRAZ VIANA
SUPERINTENDENTE CHEFE

Publicado no Diário Oficial do Município e por afixação no Quadro de Editais na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra- IPMH

Rua: Jorge Latour N.º 493-A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra / SP
CNPJ N.º 05.128.453/0001-11 - Fone/Fax (19) 3902-4110

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

CONVOCAÇÃO
ANIVERSARIANTES DE FEVEREIRO/2023

PROVA DE VIDA DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DESTA AUTARQUIA

Informamos que as provas de vida anuais dos aposentados e pensionistas do IPMH serão realizadas na sede desta Autarquia - localizada na Rua Jorge Latour, n° 493-A, centro, Holambra/SP - dentro do mês de aniversário do respectivo beneficiário, a partir do dia 4 de janeiro de 2023.

Os documentos que deverão ser apresentados por ocasião da prova de vida são: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

Aniversariantes do mês (aposentados e pensionistas)

Adriano Junho de Oliveira, Carina Bonano Capacle, Carmo Aparecido da Silva, Dinah Margarida Clemente de Pietro, Eva Aparecida Vido, Gislene da Silva, Hercules Hilário de Almeida, Joaquim Paulo de Souza, Jose Carlos Ribeiro, Jose Marcos de Souza, Katia Aparecida de Campos, Loide da Silva Anacreto, Maria Luísa da Silva Pinto Antônio, Paulo Sergio dos Passos, Erica Stefany Ribeiro dos Anjos, Josefina Rodrigues de Souza e Pietra Ostia.

Rua: Jorge Latour N.° 493-A – Centro – CEP 13825-000 – Holambra/SP
CNPJ Nº. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei Complementar nº 127 de 20.05.2002

ATENÇÃO ÀS ORIENTAÇÕES:

- **Aposentados e Pensionistas interditados:**

Os respectivos Curadores deverão realizar a prova de vida em nome dos beneficiários, apresentando os documentos abaixo citados, ficando dispensada a presença do(a) aposentado(a) ou pensionista. Neste caso, a prova de vida deverá ser realizada na sede do IPMH, obedecendo ao mês de aniversário do(a) aposentado(a) ou pensionista.

Documentação do(a) aposentado(a) ou pensionista: Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.
Documentação do(a) Representante Legal (Curador): Termo de Curatela e Carteira de Identidade (RG), ou Carteira de Motorista (CNH) - documentos originais, em boas condições, expedidos há menos de 10 anos, ou cópias autenticadas em tabelionato.

- **Aposentados e Pensionistas que se encontram fora do Brasil:**

Deverão encaminhar ao IPMH cópia autenticada do documento de identidade e declaração de vida, emitida por esta Autarquia.

Em caso de dúvidas sobre a prova de vida, entrar em contato pelos telefones da Central de Atendimento ao Público do IPMH: (19) 3902-4110 das 8h às 17h ou pelo e-mail ipmh@holambra.sp.gov.br

Holambra, 02 de fevereiro de 2023

Márcia Ferraz Viana

Superintendente Chefe

Rua: Jorge Latour N.° 493-A – Centro – CEP 13825-000 – Holambra/SP

CNPJ Nº. 005.128.453/0001-11 / FONE/FAX (19) 3902-4110